



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**3º. Quadrimestre/2020
Relatório Quadrimestral de Gestão**

**Instituição Padre Haroldo Rahm
Casa da Gestante, puérperas e bebês.**

Processo Administrativo:	2015/10/33944
Termo de Convênio:	001/16-TA 02/2018
Vigência do Convênio	De 06/01/2018 a 05/01/2021
Objeto:	O presente convênio tem por objeto estabelecer e desenvolver, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, um Programa de Parceria no acompanhamento, atenção, promoção à saúde e reintegração social e familiar de Mulheres Gestantes e Puérperas e seus filhos de 0 a 6 anos, em situação de alta vulnerabilidade e risco que necessitam de ambiente de proteção social e de cuidado integral em saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



1 – Introdução

2º RDQA – 01 DE MAIO A 31 DE AGOSTO DE 2020

O segundo quadrimestre do ano foi o de maior pressão sobre a rede de serviços de saúde do município de Campinas, em especial a rede hospitalar. Houve grande esforço municipal para a garantia da assistência à população, como se vê no quadro a seguir com o aumento da oferta de leitos de UTI e enfermaria através da celebração de contratos emergenciais, no período de maio a agosto:

Leitos de UTI e Enfermaria COVID no Município de Campinas						
Leitos SUS Municipais conveniados/contratados	UTI			Enfermaria		
	Antes da Pandemia	01/05/2020	31/08/2020	Antes da Pandemia	01/05/2020	31/08/2020
	90	100	217	380	423	460

Ressalta-se que a gestão sobre os leitos foi realizada na lógica de se garantir oferta em suficiência para o enfrentamento da pandemia de COVID-19, organizando-se os serviços em referências para COVID e outras demandas, regionalizando a atenção e evitando ao máximo a infecção cruzada dos usuários que buscavam por assistência em saúde.

Além dos leitos acima descritos, a Secretaria Municipal de Saúde celebrou contrato com Instituição de Longa Permanência, ILP, abrigando 25 moradores de leitos hospitalares dos serviços municipais, o que contribuiu com o aumento da capacidade de oferta de leitos de enfermaria.

O financiamento dos leitos de UTI contratados para o enfrentamento da pandemia deu-se por habilitação, parcial, junto ao Ministério da Saúde, portarias **Nº 898, DE 20 de Abril de 2020 e Nº 1.424, de 27 DE Maio de 2020.**

Ainda que com ajuste e gestão de leitos, houve grande pressão aos serviços de saúde do município, com alta ocupação, principalmente nos meses de junho e julho, demandando gestão cotidiana junto aos serviços, em parceria com a Coordenadoria Setorial de Regulação e Acesso. Com a melhora do cenário, no mês de agosto inicia-se a desmobilização do hospital de campanha, que estava sob gestão da rede GATTI.

Foi necessário neste quadrimestre, manter a interrupção de ofertas de procedimentos eletivos, serviços ambulatoriais, mantendo em funcionamento o estrito necessário, o que pode impactar no resultado apresentado dos indicadores monitorados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



3º RDQA – 01 DE SETEMBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2020

No terceiro quadrimestre o cenário da pandemia trazia aparente melhora nos meses de setembro e outubro, o que contribuiu para a organização da desmobilização de parte da estrutura voltada ao atendimento de casos de COVID-19. Entretanto, a partir da segunda quinzena de novembro, com o recrudescimento do número de casos, houve a necessidade de uma nova organização, no momento em que diversos contratos emergenciais estavam se encerrando. Diante do contexto, houve prorrogação dos contratos que ainda não haviam se encerrado, assim como a celebração de novos contratos emergenciais para a ampliação de leitos COVID-19. Houve nova pactuação de interrupção do processo de desmobilização.

No terceiro quadrimestre, foram prorrogadas as habilitações de leitos de UTI COVID-19 pelo Ministério da Saúde, a cada 30 dias, novamente parcialmente.

A produção das unidades assistenciais de saúde assim como a apresentação dos dados de alcance de metas quantitativas e qualitativas manteve-se prejudicada nos meses de setembro a dezembro, no entanto os repasses têm sido garantidos em sua integralidade (**Lei federal 14061/2020 e Portaria SMS Campinas nº 06/2020**).

Leitos de UTI e Enfermaria COVID no Município de Campinas								
Leitos SUS Municipais conveniados/contratados	UTI				Enfermaria			
	Antes da Pandemia	01/05/2020	31/08/2020	31/12/2020	Antes da Pandemia	01/05/2020	31/08/2020	31/12/2020
	90	100	217	137	380	423	460	407

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO – 2020

A dimensão do impacto que a pandemia trouxe aos serviços de saúde de Campinas pode ser observada na série histórica a seguir, que mostra o número de casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave, SRAG, dos anos de 2013 a 2020.

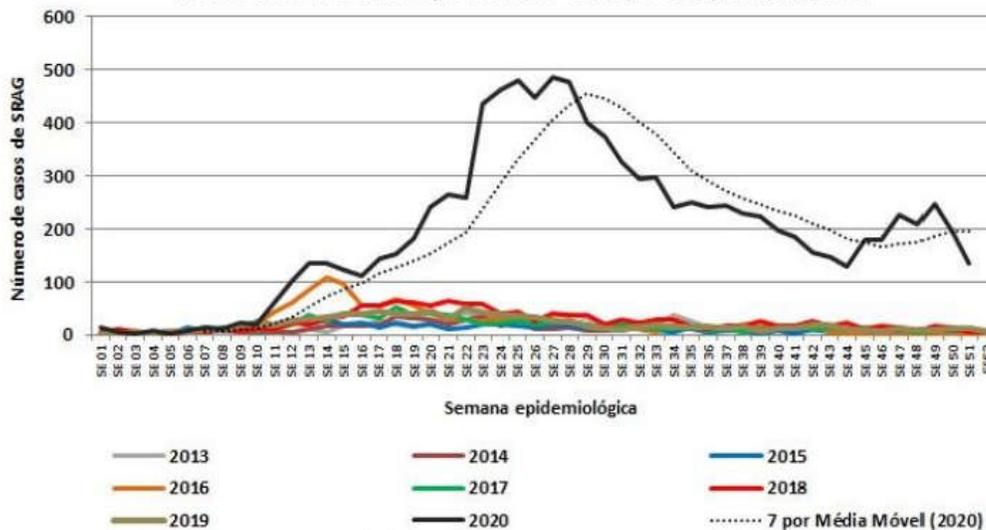


PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Número de casos de SRAG em residentes de Campinas segundo semana epidemiológica de início de sintomas e classificação final, 2013 - 2020 (até SE 52). Campinas, 2020.

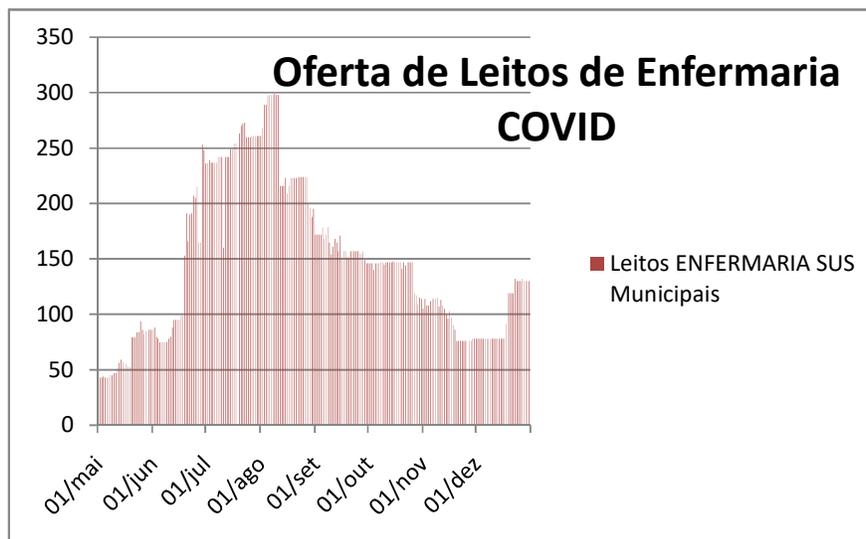
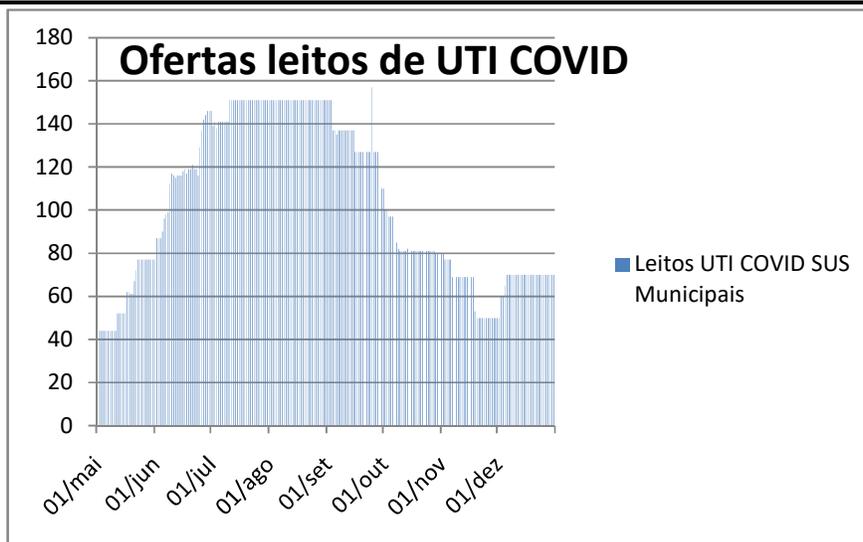


Fonte: SIVEP Gripe exportação em 23/12/2020.

A partir do gráfico é possível observar que os casos de SRAG, historicamente, apresentam aumento sempre na mesma época do ano, entre os meses de março e maio representados pelas semanas epidemiológicas de 10 a 17. Observa-se que o comportamento inicial dos casos de SRAG em 2020 é similar, conforme linha de cor preta, entretanto observa-se que nas semanas epidemiológicas seguintes o número de casos continua aumentando como jamais visto desde o início da série, o que mostra o grande impacto assistencial sofrido, principalmente na assistência hospitalar. Vale lembrar que o SRAG pode ser ocasionado por diversos patógenos, entretanto o fator novo no ano de 2020 é a presença do SARSCOV 2.

Apesar de todos os esforços da Secretaria Municipal de Saúde, reconhecemos que houve prejuízo no atendimento de procedimentos eletivos e ambulatoriais.

A seguir, 02 gráficos que mostram a evolução da oferta de leitos de UTI e Enfermaria para a assistência ao COVID-19 no ano de 2020:



Os gráficos mostram, que apesar da redução no número de casos no segundo semestre, em nenhum momento foi possível desmobilizar toda a estrutura voltada para o enfrentamento da pandemia, com a necessidade de reabertura de leitos nos meses de novembro e dezembro pelo recrudescimento dos casos. Importante observar também que a curva de aumento de leitos assemelha-se a curva de aumento de casos de SRAG apresentada na serie histórica, evidenciando ação de gestão da Secretaria Municipal de Saúde no enfrentamento da pandemia.

2 - Quantitativo Conveniado

O quantitativo Físico deverá seguir a seguinte tabela:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CASA DA GESTANTE - PADRE HAROLDO

FICHA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - FPO DOS PROCEDIMENTOS EM SAÚDE

Procedimento		Quantitativo de Procedimentos / Mês	Valor Unitário Tabela SUS	Valor Unitário Complementar	Valor Total Unitário	Valor Total Mensal
03.01.01.004-8	Consulta de Profissionais de Nível Superior na Atenção Especializada (Exceto médico)	260	R\$ 6,30	R\$ 50,00	R\$ 56,30	R\$ 14.638,00
030108015-1	Atendimento em Oficina Terapêutica II	40	R\$ 23,16	R\$ 100,00	R\$ 123,16	R\$ 4.926,40
030108014-3	Atendimento em Oficina Terapêutica I	90	R\$ 6,11	R\$ 60,00	R\$ 66,11	R\$ 5.949,90
TOTAL		390				R\$ 25.514,30

As metas de DESEMPENHO a serem atingidas para as **20** acomodações serão realizadas em concordância com o quadro de metas de DESEMPENHO (Quadro 1) a seguir, e no atendimento de sua totalidade corresponderão a até **10% do valor mensal do convênio**, ou **R\$ 11.135,60** (onze mil, cento e trinta e cinco reais e sessenta centavos).

Caso a entidade não realize a totalidade de metas de desempenho prevista, correspondente a 1000 pontos, será considerada a pontuação atingida e o pagamento será proporcional à pontuação atingida, conforme Quadro de Pontuação (Quadro 2).

QUADRO 1 – Quadro de Indicadores de Desempenho

Item	Meta	Parâmetro de Avaliação	Peso
1	Promover a inserção da gestante / puérpera, na rede de saúde para	100% dos Cartões de pré-natal devidamente preenchidos pela UBS	100 pontos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



	ser acompanhada em seu pré-natal / puerpério, na UBS de referência, serviço de referência em pré-natal de alto risco (PNAR) e outro equipamento.	de referencia. Disponibilizaracompanhante e transporte para acesso das usuárias. Avaliação mensal pelo núcleo da saúde da mulher, da criança e da saúde mental (SM). Emissão de relatório quantitativo e nominal das mulheres atendidas.	
2	Promover a inserção dos recém-nascidos / crianças na rede de saúde, a fim de ser acompanhada na UBS, serviços de referencia e outros. Encaminhar as crianças a partir dos 6 meses para as creches e ou escolas de educação infantil do município	Disponibilizar acompanhante e transporte para acesso das crianças aos equipamentos de saúde e da educação, quando necessário. Avaliação mensal da Carteira da Criança, pelo núcleo da saúde da mulher, da criança e da saúde mental, e das intercorrências com as crianças, contendo receitas médicas e agendamentos, além da frequência escolar (mensal).	100 pontos
3	Identificar através da construção do PROJETO TERAPEUTICO SINGULAR (PTS), sua avaliação e as propostas de atendimento (individual/ grupo) das moradoras, filhos e seus familiares, a fim de promover e/ou restabelecer o convívio entre seus pares / familiares.	Oferecer avaliações no mínimo de 01 atendimento (quinzenal/ mensal), com profissional de referencia para acompanhar a evolução do caso através da avaliação do PTS. Emissão de relatório mensal, apresentado ao núcleo da saúde da mulher e da criança da SMS, o qual emitirá relatório ao DGDO.	100 pontos
4	Proporcionar a reconstrução e fortalecimento de vínculos familiares, sociais e relacionais; e, proteger os bebês e as crianças com as medidas cabíveis em caso de risco à vida, negligência ou maus tratos.	Oferecer no mínimo 20(vinte) atendimentos psicológicos mensais, e 10 atendimentos individuais com assistente social às usuárias/ crianças, devidamente registrados no prontuário familiar/ PTS. Emissão de relatório mensal, apresentado à CSAC e ao núcleo da saúde da mulher, criança e da SM da	100 pontos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



		SMS, a qual emitirá relatório ao DGDO.	
5	Garantir espaços que assegurem canais de participação e respeito às opiniões e às decisões individuais e coletivas, bem como a construção das regras de moradia através de planejamento participativo.	Realizar 04 assembleias mensais com usuários e trabalhadores, devidamente registradas em atas com lista de presença dos participantes. Emissão de relatório mensal, apresentado à CSAC e ao núcleo da saúde da mulher, criança e da SM da SMS, a qual emitirá relatório ao DGDO.	100 pontos
6	Promover atividades individuais e /ou grupo a fim de trabalhar educação em saúde, possibilitando mudança comportamental.	Oferecer no mínimo 2(duas) Oficinas Terapêuticas semanais, de modalidades diferentes (maternagem, alimentação entre outras) devidamente registradas em atas com lista de presença dos participantes, podendo ser (oficinas, dinâmica de grupo, jogos, filmes, documentários e outros), com atendimento individual / grupo. Emissão de relatório mensal, apresentado à CSAC e ao núcleo da saúde da mulher, criança e da SM da SMS, a qual emitirá relatório ao DGDO.	100 pontos
7	Favorecer a inclusão da mãe no mundo do trabalho ou em projetos de geração de renda, e promover a busca de profissionalização e inserção no trabalho formal.	Oferecer inserção em oficina de geração de renda interna e/ou externa à Casa da Gestante, em parceria com equipamentos formadores do município. Emissão de relatório mensal, apresentado ao núcleo da saúde da mulher e da criança da SMS, e comprovação através das inscrições/comprovante de matrícula	100 pontos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



		mensal.	
8	Oferecer espaço de discussão da equipe multiprofissional em relação ao trabalho desenvolvido pelos profissionais.	Realizar no mínimo 4 (quatro) Reuniões de Equipe ao mês, devidamente registradas em atas. Emissão de relatório mensal ao núcleo da saúde da mulher, criança e da SM da SMS, a qual emitirá relatório ao DGDO.	100 pontos
9	As 20 (vinte) vagas oferecidas na Casa da Gestante serão 100% reguladas através da Central Municipal de Regulação.	Relatório mensal da CMR.	100 pontos
10	Ofertar dieta com cardápio diversificado, contemplando a clientela atendida (mãe, gestante, recém-nascido e criança)	Emissão de relatório mensal, apresentado ao núcleo da saúde da mulher, criança e da SM da SMS, a qual emitirá relatório ao DGDO.	100 pontos
Pontuação Final			1000

001 a 100 pontos	faz jus a 10% do recurso variável; referente ao Plano de Trabalho
101 a 200 pontos	faz jus a 20% do recurso variável; referente ao Plano de Trabalho
201 a 300 pontos	faz jus a 30% do recurso variável; referente ao Plano de Trabalho
301 a 400 pontos	faz jus a 40% do recurso variável; referente ao Plano de Trabalho
401 a 500 pontos	faz jus a 50% do recurso variável; referente ao Plano de Trabalho
501 a 600 pontos	faz jus a 60% do recurso variável; referente ao Plano de Trabalho
601 a 700 pontos	faz jus a 70% do recurso variável; referente ao Plano de Trabalho
701 a 800 pontos	faz jus a 80% do recurso variável; referente ao Plano de Trabalho
801 a 900 pontos	faz jus a 90% do recurso variável; referente ao Plano de Trabalho
901 a 1000 pontos	faz jus a 100% do recurso variável; referente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ao Plano de Trabalho

Obs; o valor total do contrato de metas perfaz 20% do valor mensal conveniado.

Observação:

- Todas as acolhidas e/ou familiares terão acesso a atendimentos psicológicos (individual ou grupo) ao menos uma vez por semana.
- Realizar visita domiciliar mensal, quando houver possibilidades de vínculos, com o objetivo de resgatar e fortalecer os mesmos.
- Grupo para desenvolvimento de atividades da vida diárias e atividades da vida pratica: estímulo ao zelo pela casa, cuidados com seus próprios documentos e pertences, lavagem das próprias roupas e das roupas dos bebês e crianças, ajuda e aprendizagem na cozinha.
- Grupos de gestantes com variados temas pertinentes a maternagem e a relação mãe e bebe: oficinas de shantala, musicoterapia, culinária, cuidados com o recém-nascido, a importância do brinquedo e da brincadeira, a importância de contar historias no mundo da infância e como contar.
- Oficinas para fortalecimento dos binômios mãe e filho que envolva a linguagem corporal, despertando-as para o afeto, essencial no exercício da maternidade.
- Oficinas terapêuticas com ateliês de arte terapia.
- Desenvolvimento de projetos para geração de renda como: produção de fraldas para o próprio uso e possível comercialização, colchas de retalhos, almofadas, patchwork, produção de sabonetes, aromatizantes de ambientes, técnicas diversificadas de artesanato como: mosaico, pinturas especiais e uso de materiais recicláveis como caixas de papelão, latinhas e embalagens, confecção de sabão de óleo entre outras possibilidades com materiais reutilizáveis.
- 100% das acolhidas que necessitarem de ações que envolvam a rede intersetorialserão orientadas, encaminhadas e acompanhadas pela equipe multiprofissional.

3 – Execução



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



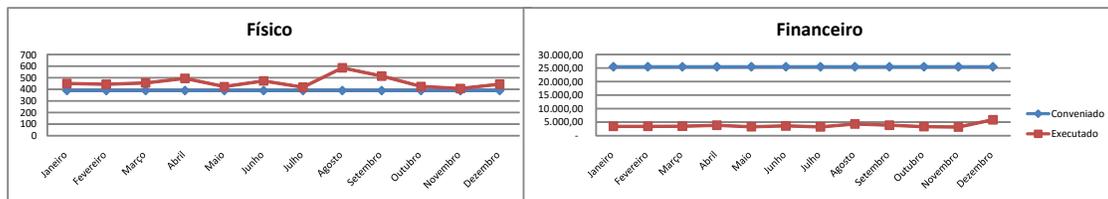
Quantitativo executado:

Instituto Padre Haroldo - Casa da Gestante Resumo Geral* - Demonstrativo de Produção SIA / SIH - Ano 2020

Plano de Trabalho	Conveniado**	Físico				
		Executado				
		Média do 1º Quadrimestre	Média do 2º Quadrimestre	Média do 3º Quadrimestre	Média Anual	% Anual x Conveniado
Assistência Ambulatorial	390	462	476	448	462	118%

Plano de Trabalho	Conveniado**	Financeiro				
		Executado				
		Média do 1º Quadrimestre	Média do 2º Quadrimestre	Média do 3º Quadrimestre	Média Anual	% Anual x Conveniado
Assistência Ambulatorial	25.514,30	3.601,55	3.658,01	4.101,62	3.787,06	15%

Plano de Trabalho - Assistência Ambulatorial														
	FÍSICO												Média	Total
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
Conveniado	390	390	390	390	390	390	390	390	390	390	390	390	390	4.680
Executado	451	444	456	495	424	473	419	586	515	425	407	445	462	5.540
%	116%	114%	117%	127%	109%	121%	107%	150%	132%	109%	104%	114%	118,38%	118,38%
	FINANCEIRO												Média	Total
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
Conveniado	25.514,30	25.514,30	25.514,30	25.514,30	25.514,30	25.514,30	25.514,30	25.514,30	25.514,30	25.514,30	25.514,30	25.514,30	25.514,30	306.171,60
Executado	3.498,09	3.489,17	3.530,10	3.888,88	3.327,74	3.649,88	3.295,10	4.359,31	3.895,15	3.367,00	3.235,98	5.908,35	3.787,06	45.444,69
%	14%	14%	14%	15%	13%	14%	13%	17%	15%	13%	13%	23%	14,84%	14,84%



Indicador de Desempenho:

PONTUAÇÃO MÁXIMA	VALOR ATINGIDO											
	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20
1000	1000	1000	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



4- Repasses Realizados

2020	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Conv. Recurso Municipal	111.356,00	111.356,00	111.356,00	111.356,00	111.356,00	111.356,00
Pré-fixado	89.084,80	89.084,80	89.084,80	89.084,80	89.084,80	89.084,80
Pós-fixado	22.271,20	22.271,20	22.271,20	22.271,20	22.271,20	22.271,20
Autorizado / Executado	111.356,00	111.356,00	111.356,00	111.356,00	111.356,00	111.356,00
Total Pago	111.356,00	111.356,00	111.356,00	111.356,00	111.356,00	111.356,00
Diferença Pago e Autorizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2020	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Conv. Recurso Municipal	111.356,00	111.356,00	111.356,00	111.356,00	111.356,00	111.356,00	668.136,00
Pré-fixado	89.084,80	89.084,80	89.084,80	89.084,80	89.084,80	89.084,80	534.508,80
Pós-fixado	22.271,20	22.271,20	22.271,20	22.271,20	22.271,20	22.271,20	133.627,20
Autorizado / Executado	111.356,00	108.015,32	110.242,44	110.242,44	110.242,44	111.356,00	661.454,64
Total Pago	111.356,00	108.015,32	110.242,44	110.242,44	110.242,44	111.356,00	661.454,64
Diferença Pago e Autorizado	0,00	3.340,68	1.113,56	1.113,56	1.113,56	0,00	6.681,36

5 - Comissões de Acompanhamento

As reuniões são realizadas mensalmente (em data pré-estabelecida de acordo com cronograma anual de reuniões), com participação do DGDO, Departamento de Saúde (Saúde da Mulher e Saúde da Criança), dirigentes da Entidade.

A metodologia adotada é a apresentação dos dados enviados em relatório, evidenciando os progressos e as perdas de oportunidades se houver, na lógica de aprendizado contínuo.

Em respeito ao código de ética, os eventos sentinelas apontados nos relatórios são discutidos amplamente na comissão, sem a presença do usuário, amédia de tempo das reuniões fica em torno de 180 minutos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



No primeiro quadrimestre de 2020 houve reunião apenas no dia 31 de janeiro e a partir de março as reuniões foram suspensas em função das medidas preventivas contra o Covid 19. As reuniões foram retomadas em outubro de 2020, porém aconteceu na sede do Instituto Padre Haroldo, para que não houvesse circulação de pessoas externas dentro da Casa da Gestante, ainda atendendo o Plano de Enfrentamento ao Novo Coronavírus que foi construído pela entidade. Os temas discutidos nessas reuniões envolveram assistência as mulheres e crianças assistidas na entidade, prestação de contas e plano de trabalho com objetivo de renovação do convênio.

6 - Considerações Finais

A atuação inicial da equipe tinha muitas características de abrigo até 2019, no final deste ano a entidade teve uma aproximação com a Coordenadoria Setorial de Regulação e Acesso – CSRA. Em 2020, a equipe da casa da gestante trabalhou na melhoria da qualidade dos prontuários das usuárias e seus dependentes, dando ênfase aos laços familiares, porém na auditoria realizada pela CSAPTA em agosto de 2020 evidenciou que ainda há melhorias a serem feitas em relação às anotações nos procedimentos nos prontuários.

Com o advento da Pandemia de Covid-19 as características de serviço de saúde ficaram mais evidentes, visto que a instituição criou protocolos e fluxos internos com objetivo de enfrentamento a doença, assegurando que a assistência prestada as gestantes, puérperas e seus filhos fosse feita de forma segura. Isso exigiu um grande trabalho da coordenação da casa, na promoção de educação continuada junto aos trabalhadores e moradoras, que culminou na preservação da saúde de todos os usuários, no qual nenhum foi contaminado durante todo o período de 2020. Todo esse trabalho foi documentado e enviado ao DGDO mensalmente, analisado e posteriormente encartado nos processos de pagamentos.

No mês de dezembro de 2020 ocorreu uma reunião entre a Maternidade de Campinas e a Casa da Gestante para discutir uma aproximação entre as duas entidades, que culminou em uma agenda, no qual a primeiro encontro foi uma apresentação do projeto da Casa da Gestante para os líderes das unidades que compõe o hospital e na seqüência está programado para o primeiro quadrimestre de 2021, o treinamento da equipe de trabalhadores da Casa da Gestante sobre aleitamento materno e banco de leite.

Shirley Veronica Alves Franco
Responsável Técnica de Convênios
DGDO/SMS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

